

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA TRAINEE WASHINGTON PIMENTEL ADVOCACIA

O Washington Pimentel Advocacia é um Escritório de referência em assessoria empresarial, com forte atuação em insolvência, reestruturação e resolução de conflitos complexos. Reconhecido por seu DNA forjado na crise, presta serviços inovadores em reorganizações societárias, recuperação judicial e extrajudicial, gestão de falência, planejamento empresarial e tributário, fusões e aquisições, além de negociações e litígios de alta complexidade.

O programa trainee proporcionará aos selecionados contato direto com especialistas, participação em desafios reais e desenvolvimento em um ambiente de aprendizado dinâmico e de impacto. Sob a liderança de seu fundador, Washington Pimentel, o Escritório consolida-se como espaço de excelência para formação de jovens profissionais do Direito.

Portanto, por meio do presente Edital, o Washington Pimentel Advocacia torna pública a abertura do Processo Seletivo para o Programa Trainee ("Processo Seletivo"), destinado a identificar e desenvolver jovens talentos que compartilhem de nossa visão de excelência, inovação e comprometimento com a prática jurídica de alto nível. O Processo Seletivo será conduzido em conformidade com as disposições estabelecidas a seguir e tem como propósito estabelecer um processo transparente e cooperativo para selecionar candidatos que demonstrem espírito crítico, resiliência, senso de responsabilidade e interesse em construir uma trajetória profissional consistente em um ambiente de grandes desafios e oportunidades.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de trainees para compor o quadro de profissionais em formação do escritório Washington Pimentel Advocacia.

Art. 2º – O Processo Seletivo observará as normas deste Edital e será coordenado pela equipe de profissionais do Escritório.



Art. 3º — O Processo Seletivo não possui quantitativo de vagas estabelecido, ficando a critério do Escritório selecionar a quantidade de profissionais adequados e que tenham se destacado durante o Processo Seletivo, não estando, contudo, vinculado ao preenchimento de número mínimo.

Art. 4º — Todas as etapas do Processo Seletivo descritas neste Edital são de caráter eliminatório e seguirão a ordem e as regras ora estabelecidas, podendo, entretanto, sofrer alterações a critério do Escritório, hipótese em que serão devidamente informadas aos candidatos.

II. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º — Poderão participar do Processo Seletivo candidatos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- i) Ser estudante regularmente matriculado em curso de Bacharelado em Direito;
- ii) Ter cumprido, no mínimo, 70% (setenta por cento) da carga horária do curso à data da inscrição, comprovável por histórico escolar ou declaração da instituição de ensino;
- iii) Ter até 01 (um) ano de formado no curso de Bacharelado em Direito à data da inscrição;
- iv) Residir na cidade de Salvador/BA;
- v) Ter disponibilidade para participar de todas as etapas previstas neste Edital nas datas a serem divulgadas;
- vi) Não possuir impedimento ético ou legal para atuação em Escritório de Advocacia, nos termos da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e da Resolução nº 02/2015 (Código de Ética e Disciplina da OAB).

Parágrafo único — A comprovação dos itens (ii) e (iii) acima será exigida no momento do envio da documentação solicitada para a primeira etapa, sob pena de indeferimento da participação.



III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º — As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do formulário online disponível em <https://wptrainee.com.br/>, no período indicado no cronograma do Art. 11º deste Edital.

Art. 7º — No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar: (i) currículo vitae em formato PDF; (ii) histórico escolar, fluxograma ou declaração emitida pela instituição de ensino superior que comprove a regularidade na matrícula em curso de direito e o percentual de cumprimento do curso; e (iii) diploma ou certificado de conclusão do curso, para os candidatos já formados.

Parágrafo único — A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará indeferimento da inscrição.

IV. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º — O Processo Seletivo será composto pelas etapas estabelecidas neste artigo, em ordem crescente e com caráter eliminatório:

- i) Avaliação curricular;
- ii) Elaboração de parecer jurídico individual online;
- iii) Dinâmica presencial no Escritório;
- iv) Teste de personalidade;
- v) Entrevista final (conduzida pelos sócios do escritório).

§1º — Somente os candidatos aprovados em cada etapa serão convocados para participação na etapa subsequente, observados os critérios definidos neste Edital.



§2º – Ausência injustificada em qualquer etapa implicará eliminação automática do candidato.

§3º – Em casos de impedimento temporário decorrente de doença ou de motivo de força maior, o Escritório poderá, desde que mediante apresentação de documentação comprobatória e a seu exclusivo critério, autorizar a remarcação de qualquer etapa.

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º — A avaliação dos candidatos observará os critérios listados abaixo, aplicáveis nas diferentes etapas conforme o julgamento da equipe de profissionais do escritório:

- i) **Critérios curriculares e acadêmicos:** semestralidade, instituição de ensino, relevância da experiência profissional/estágios, duração da experiência, participação em atividades extracurriculares, cursos e certificações relevantes e proficiência em idiomas;
- ii) **Critérios técnicos:** objetividade, clareza, consistência, capacidade de argumentação e rigor técnico-jurídico;
- iii) **Critérios comportamentais e interpessoais:** liderança, capacidade de trabalho em equipe, resiliência, postura ética, motivação e alinhamento com os valores institucionais do Escritório.

Parágrafo único — O Escritório irá atribuir ponderações e pesos para efeito de classificação dos candidatos de acordo com sua avaliação técnica e equipe multidisciplinar. Ao final de cada etapa, fica facultado ao Escritório, por mera liberalidade e sem qualquer obrigatoriedade, relacionar os pesos atribuídos para classificação dos candidatos.



VI. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 11º – O cronograma com datas e prazos estará disponível abaixo e poderá ser acompanhado por meio das comunicações oficiais do escritório (site, e-mail e redes sociais). As datas poderão ser alteradas mediante comunicação prévia.

Etapas	Descrição	Período / Data	Observações
1	Abertura das inscrições	26/11/2026 a 21/12/2026	Envio obrigatório de currículo e documento de identificação.
2	Triagem de currículos	22/12/2026 a 04/01/2027	-
3	Divulgação dos aprovados na triagem	05/01/2027	Os aprovados na triagem irão receber email com instruções sobre a etapa seguinte.
4	Dinâmica Online (Parecer Jurídico Individual)	12/01/2027 a 15/01/2027	Prazo de envio de 2 dias após o recebimento do caso.
5	Divulgação dos aprovados para dinâmica presencial	25/01/2027	Os aprovados irão receber email com instruções sobre data, horário e local da dinâmica presencial.
6	Dinâmica Presencial (Discussão e Apresentação em Grupo)	28/01/2027	Ocorrerá presencialmente em local a ser indicado no email de convocação.
7	Divulgação dos aprovados na dinâmica presencial	01/02/2027	Os aprovados irão receber email com as instruções sobre o teste de personalidade e as entrevistas.



8	Teste de personalidade	02/02/2027 a 03/02/2027	Objetivo de compreender características comportamentais e traços de personalidade relevantes
9	Entrevistas individuais	15/02/2027 a 17/02/2027	Agendamento individual, as entrevistas serão realizadas de forma presencial no Escritório.
10	Divulgação do resultado final / Encerramento do processo seletivo	18/02/2027	Comunicação via e-mail e publicação no site.

Art. 12º — Os resultados parciais serão comunicados aos candidatos por meio do e-mail informado no ato da inscrição, não ficando o Escritório responsável pelo não recebimento das mensagens eletrônicas. O resultado final será divulgado tanto por e-mail quanto no site oficial do Programa Trainee, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as datas, divulgação de resultados e instruções para a próxima etapa.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º — A inscrição do candidato implica aceitação plena e irrestrita das normas deste Edital.

Art. 14º — Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, serão esclarecidas e informadas pela equipe de profissionais do Escritório Washington Pimentel Advocacia.

Art. 15º — O escritório reserva-se o direito de retificar ou cancelar o presente Edital, a qualquer momento, comunicando a todos os inscritos através dos canais oficiais.

Art. 16º — Será garantido tratamento isonômico a todos os candidatos, observada a legislação aplicável e as políticas de não discriminação. Solicitações de condições especiais ou acessibilidade deverão ser comunicadas no ato da inscrição.



Art. 17º — O Washington Pimentel Advocacia assegura que todos os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão coletados, armazenados, tratados e compartilhados exclusivamente para fins do presente Processo Seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Os candidatos têm direito de acesso, correção, exclusão e demais direitos previstos na legislação aplicável, podendo exercer tais direitos mediante solicitação formal ao Escritório. O tratamento de dados permanecerá restrito pelo tempo necessário à condução do processo seletivo e será eliminado após o prazo legalmente exigido ou quando não mais necessário para as finalidades aqui previstas.

VIII. CONTATOS

Art. 18º — Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail administrativo@advwp.com.br, devendo, ao enviar a mensagem, relacionar “Programa Trainee + nome completo do candidato” no campo “assunto”.

Salvador/BA, 26 de novembro de 2026.

Washington Pimentel Advocacia

Fazer inscrição 



Bahia | São Paulo | Brasília

Alameda Salvador 1057, Salvador Shopping Business,

Torre Europa, Sala 2304, 2305, 2306, 2307

Caminho das Árvores, Salvador/BA CEP: 41.820-790

www.advwp.com.br